xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

75

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferridas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, a dona ANA FRANCESCHINI, designando-a para lecionar na escola situada em Seção Guarani, São Valentim.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 5 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino